



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 221/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafoado “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 9.620.000,00 (nove milhões e seiscentos e vinte mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 221/2024.

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 9.620.000,00 (nove milhões e seiscentos e vinte mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 9.620.000,00 (nove milhões e seiscentos e vinte mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.361.0005.2.118	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.200.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22900	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.22900.001	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO	
Proj/Ativ:	02.22900.001.12.361.0006.2.175	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
Fonte:	1.540.000.1070		



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	640.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.590.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.025.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			9.620.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.21300.002	DEPTO TÉCNICO PEDAGÓGICO	
Proj/Ativ:	02.21300.002.12.361.0005.2.112	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat. Despesa:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.21300.003	DEPTO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.361.0005.2.118	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22900	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.22900.001	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCACAO	
Proj/Ativ:	02.22900.001.12.361.0006.2.174	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
Fonte:	1.540.000.0000		
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.800.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	410.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22900	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.22900.001	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCACAO	
Proj/Ativ:	02.22900.001.12.365.0006.2.176	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%	
Fonte:	1.540.000.0000		



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.800.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.495.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22900	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.22900.001	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCACAO	
Proj/Ativ:	02.22900.001.12.367.0006.2.216	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%	
Fonte:	1.540.000.0000		
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			R\$ 9.620.000,00

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 17 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Maria Cecília Ferramenta Delfino
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Cecília Ferramenta
445.162.826-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 17 out 2024** 14:00:49  **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95)
- 17 out 2024** 16:30:30  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.106.150 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 17 out 2024** 16:30:33  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.106.150 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 17 out 2024** 16:35:23  **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 17 out 2024** 16:35:26  **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 17 out 2024** 16:33:20  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.109.231 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 17 out 2024** 16:33:22  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.109.231 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 17 out 2024** 17:49:27  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



17 out 2024
17:49:33



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

